

Câmara Municipal de Andradas
Protocolizado
Sob nº. 214 /
18 MAIO 2020
Encarregado

16 de maio de 2020

PARA: Excmo. Sr. Presidente
Câmara Municipal de Andradas, MG

DE : Renata Carrascosa von Glehn
Rua Professora Esmeralda da
Silva Atanázio, 167 - Jdm. St. Antonio
email: renata.vglehn@gmail.com
sem telefone no momento

REF. : Problema com a Prefeitura e uma
sugestão para uma lei/regra/norma
para tentar resolvê-lo

Prezado Sr.,

Em 3 de março deste ano, infelizmente pela terceira vez, eu tive que entrar com um processo no Juizado Especial (desta vez uma Ação de Obrigação de Fazer contra um vizinho) - e ainda pode ser que eu tenha que entrar com um quarto se eu seguir a orientação da PM e abrir um processo contra a própria Prefeitura, pedindo ao juiz que force a Prefeitura a também "fazer" - processos esses completamente desnecessários, sobrecarregando ainda mais o judiciário, e devidos apenas e tão somente à inércia da Prefeitura que, mesmo quando age, não o faz de maneira efetiva - apenas troca de correspondência sem resolver os problemas em questão.

Em anexo a carta para o Prefeito, ainda

sem resposta (protocolo nº 02731/2020) para

que o sr. tenha uma ideia do problema de

agora. Também anexo o protocolo 02688 e

uma resposta de 13 de maio, ref. Combate à Dengue.

(Durante a sua resposta, a afirmação)

que os vizinhos não sabem falar não bate

com o que eu tenho visto, já que os duvidosos

com o pai geminados, o muro e deixado meus

cão latem sempre que tem alguém no quintal

do vizinho ou em qualquer outro. Se os vizinhos

tivessem aprendido, não haveria como eu não

ter visto. Mas, caso todos saças vizinhos tenham

ocorrido muito coincidentemente durante os

poucos momentos em que saiu de casa para

pagar contas ou comprar comida, como se

piscar o que o vizinho, do Combate à Dengue, me

disse quando eu mostrei a ele a água verde

de seu padre que estava lá para o cachorro do

meu vizinho Jôel: que se um dia meu vi-

zinho abrisse a porta para ele, ele (o vizinho) con-

versaria com ele (meu vizinho) sobre isso e que

não era para eu me preocupar com a água

verde porque água verde não afeta o mosquito

da dengue.

No entanto, as coisas realmente estão

escondendo, por que os problemas não são para-

des? Os fatos que eu envie à Prefeitura deve-

riam no mínimo valer tanto quanto o vídeo que

o fiscal João Antônio Barros tentou me dizer que

ele foi mostreado por uma pessoa que ele

não confessa, se dirigindo ao da Ameliana
 Bergamasso (cônjuge acidentada que alguém
 em Andradar não conhece) e Tão que Tão
 cham na Bergamasso, mostrando um homem
 com uma recordação certando mal e que com
 essa prova, sem comparecer ao local para con-
 firmar nada, ele adquiriu o caso.
 Exate uma outra personalidade, no en-
 tanto. Como são físicos João Antônio me disse
 que ele foi o único filho do meu virgíneo como
 de irmã dele, pode ser que ele esteja afirmando
 o meu virgíneo sobre iratã e iratã para
 que Tão esteja limpo quando a Cafeteria se-
 ão. Não digo isso porque uma hora eu falei
 até menos que eu protestar o novo documento
 (02686/2020) no dia 3 de março, meu virgíneo
 saiu no quinto e limpo Tão, fazendo até
 o que não precisava porque ele chamou de novo
 um homem com uma recordação e ele certou
 ainda mais o mal que já havia sido certado
 e estava sem Tão. Meu virgíneo só não co-
 locou o Tão no colgado, mas como a Cafetei-
 ra/Cafeteria é longe não se impede com
 Tão, não não seria problema.
 Quanto ao problema das "gracinhas", ele
 não é meu. Se houve algo impróprio eu não, não
 e não a Ana e o meu virgíneo. Eu apenas re-
 latei, usando a mesma palavra que ela usou
 "gracinhas", a desculpa que ela me deu para não
 entrar na casa dele quando eu pedi a ela que
 checasse a água amarela que estava lá para
 o cachorro dele beber.

Quanto a minha de meu virgírio de acumular
em livro demático por mais antes de coleré - do na
calçada para o livro livro, tanto o livro como a
Uma me disseram que isso não é com eles, que
eles só cuidam de água parada com livros do
mesquitos (dar a parte de necessidade de se preser-
var com uma vacila com água já verde) e o livro
me ensinam a contar o livro de livros e livros,
o que eu fiz.

Mas como essa afirmação de que livro não
cai no âmbito do combate a dengue não bate com
o que diz o parágrafo (verez anexa) que recebi
crio que do Estado/SUS, sobre o acordo para
o Secretário de Saúde em Belo Horizonte, pedindo
a ele que se aplique essa dispensância. Quanto
a necessidade de pelo menos um (e uma possível
quanto) eu sou que recebo no judiciário por cau-
sa de uma parte de ação efetiva de Ruffina,
sobre o acordo entre a parte de falando sobre as
experiências registar que vive com a Ruffina
de Omdar desde 2007, quando me mudei
para cá, para o Governador do Colorado, mais
uma parte separada ao Tribunal de Justiça
de Minas Gerais, alegando que eles pagam ao
executivo estadual que pensa mais pra cá na
Legislação de Omdar para que ela aja com mais
eficiência a fim de não ser mais necessário o mu-
ltiplicarem recursos ao judiciário. Também
sobre o acordo com a mãe para todos os depu-
tando os problemas em linhas muito gerais e

pedindo por algum tipo de intervenção para po-
suerem o problema dessa festa de ação coletiva,
que tem sido recente.

Quanto ao problema do lixo acumulado

pelo meu vizinho, o que tem sido notório há quatro
anos, está pensando em de novo pedir a ajuda
do Regional de Fouas Alegre, como já fiz que
para um ano ou outro. Naquela época, eu
morava no Alto de Serra e o problema de coleta
passava muito grande. Quando meu cachorro
preparou a direção do campo, eu fui a Visi-
lência Sanitária de Andrade porque o Setor
de Urban e Gestão mediar pelo Telefone que
eles não iam fazer nada porque havia um
contrato de lixo em relação a terrenos com mata

este. Quando eu fui até o prédio do CIMAS, a
funcionária da Vigilância Sanitária estava
ao computador e não me deu atenção. Eu então
andei até ela, vi que ela estava olhando quadros
de pinturas feitas no Internet (talvez ela so-
lucias fazendo algum curso de arte), e enquanto
explicando meu caso já que ela não me atendeu
e fiquei muito surpresa com sua reação. Com
falas absolutamente nada, ela se levantou e
sem o corpo dele virado em direção ao meu me
pôr para fora de sala. Foi quando eu escrevi
para o Regional de Fouas Alegre. É claro que
você é uma das muitas histórias que eu contei
no café para o Governador.

Mas pode haver uma outra solução para
o meu problema de agora e é por isso que

estar saindo para o ar: o novo contrato
 de locação tem uma cláusula que obriga o loca-
 tário a pagar pelo imóvel e o éru pelo mofa-
 toso que eu já apresentei tanto a Prefeitura como
 ao Juizado Especial e estou mesmo a Braga-
 macé (eles não se interessaram em ver) que
 no quanto essa cláusula não está sendo est-
 abelida pelo meu órgão.
 Eu gastei muito do pessoal de Imobiliária
 Bergamasci, eles têm sido muito bons para
 mim, eu entendo que o mais importante para
 eles é vender o aluguel e eu também entendo
 que eles não querem para comprar e que se
 sapesa que um adulto age como tal, com
 responsabilidade. Eles já falaram com o meu
 órgão diversas vezes tanto no início da loca-
 ção, quanto anos atrás, como agora, mas infi-
 lizmente isso não tem avançado e sima mo-
 dida mais urgente se faz necessária porque
 em uma época de tanta demora e sima
 pandemia todos nós que moramos aqui ca-
 amos todos idosa) comemos ricas por causa
 do lixo acumulado que está mesca, etc-
 rator e de abriga a compostar.
 Minha sugestão é Comar: nos casos
 em que a Prefeitura funciona e sima sima no-
 tificação) como aconteceu nest caso, apesar que
 ao de por da determinação do Juizado Especial
 ou multa, isso é enviado ao proprietário do
 imóvel. Mas quando esse imóvel se encontra
 alugado por uma imobiliária, o proprietário

fica com as mãos atadas, sem poder agir, por
 culpa do contrato que ele assinou com a im-
 bitiana. Se a imbitiana não agir para infer-
 gar cláusulas de contrato, como não fazer que
 sempre o locatário a gela pelo imóvel, o pro-
 priário não pode agir por conta própria, até avia-
 cado a lei que atua com multa para a lo-
 catória, não caso, ainda é obrigatório a tirar
 venda ou imóvel no deteriorando. No caso de
 quinto do meu vizinho, a foto anexa mostra
 claramente que o muro que cresce no cimentado
 me os meus fragmente - lo, obtendo pro-
 cada vizinhos na parede da casa, muro e
 chão. Isso não é certo para uma imbitiana
 que anuncia aos amigos através de pessoas
 clientes com a promessa de uma locação com
 dor de cabeça. Isso talvez possa ser infere-
 tudo como propaganda enganosa e servir de
 base para questionar de contrato.
 Se não bem cria uma norma legal lei
 mandando a imbitiana adicionar uma frase
 a toda notificação ou multa enviada a um
 proprietário de imóvel que diga que ele tem um
 certo número de dias para apresentar a imbitiana
 a documentação adequada caso o imóvel se
 encontrar alugado para que não a imbitiana
 possa direcionar sua notificação ou multa ao
 imbitiano, que pelo contrato assinado como
 proprietário é o não responsável pelo imóvel, ao
 para o locatário no caso de um contrato de lo-
 cação particular. Se a imbitiana enganosa

ou qualquer outra por conferência com o pessoal -
 cidade de São Paulo que paga multas por infrações
 cometidas por seus locatários, ela terá um im-
 portância para a segurança de nossos confiantes como,
 neste caso, a que diz que o locatário é obrigado
 a pagar pelo imóvel.
 É o seguro que esse procedimento seja por-
 tanto que venha a facilitar a vida de todos
 nós no futuro.
 Muito obrigado.

Atenciosamente,
 Renato C. de S. Lima

Outros

- café de 3/março/2020 para o Prefeito, NAO respondida
 - quizes de 3/março/2020, protocolo 02688/2020 }
 - Mapate do Sr. Aldo Tomaz de 13/março/2020 }
 - envio do parâmetro do SUS estadual, envio "DENKUE",
 incluindo "limite" com o prazo e outros
 - 8 fotos tiradas em anos diferentes, descrição anexa
 - descrição das 8 fotos; minha impressão está a disposição
- NOTA: esta carta pode fazer parte do pacote in-
 outras autoridades mencionadas aqui.

FOTOS - DESCRICAO

101-0647 de 29/9/2016 às 12:21 fm.: acelerador de lixo já colocado no saco de 100 kg, que contém mais outros sacos de lixo pendurados no muro

101-0967 de 30/5/2019 às 8:01 fm.: 4 varilhas de água para o cachorro, colocadas variando de amarelo claro a verde

101-0995 de 12/12/2019 às 6:32 fm.: varilha com água servida para o cachorro Helen

101-~~0997~~ 0997 de 14/12/2019 às 6:39 fm.: lixo acumulado e lixo crescendo na lateral cimen- toda

101-1037 de 29/12/2019 às 8:25 fm.: lixo acu- mulado visto da loja

101-1071 de 15/2/2020 às 10:09 fm.: água fresca em varilhas com lavagem anterior

101-1079 de 2/3/2020 às 8:55 fm.: água da chuva acumulada pelo muro desde 13/12/2019, conforme fotos; foto exatamente a mesma, do nº 101-1068, pro- teelada na varilha nº 02686/2020, N/A

respondera pela Prefeitura até agora

101-1131 de 15/5/2020 às 15:49 fm.: lateral com

lixo e lixo acumulado desde 28/abril que foi a última vez que o lixo na calçada - foto de ontem



3 de março de 2020

Protocolado em
3/3/2020 nº de
02731/2020

Exmo. Sr. Prefeito,

Meio como vez eu lixe que entrou na justiça, hoje por causa da falta de ação da Prefeitura de Andradão e estou cuidadosamente considerando a possibilidade de relatar minha experiência de 13 anos em Andradão para o Governador do Estado porque estou muito próximo com as notícias na TV de que o governo federal pretende dar fundos diretamente aos municípios e eu acho isso perigoso demais.

No dia 5 de dez. eu protocolei uma queixa de falta de limpeza do quintal, processo 13205/2019. Como sempre, segundo minha experiência pessoal, nada aconteceu. Eu então registrei um BO e levei ao Juizado Especial, que agendou o dia 3 de março para fazer a determinação do processo e me deu um papel pedindo pela resposta da Prefeitura ao meu protocolo.

Eu levei esse papel à Prefeitura, houve muita conversa entre alguns funcionários e uma hora depois o fiscal, Sr. João, comparou ao local, tirou fotos e eu expliquei a ele que meu problema maior não era o mato alto, mas sim o débito de meu vizinho de acumular lixo por meses; assim semana depois recebi cópia do um laudo dizendo que eles resolvem o problema até atualizarmos e não me preocupei mais.

No dia 3 de março chegou para a determinação do processo e eu estava com fotos tiradas então, dia 2 de março, mostrando 13 sacos pretos com

mato amacado desde 27 de janeiro, mais 4 sacos
 protos com lixe doméstica e 6 sacos de super-
 mercado jogados em cima deles, mais um saco
 cheio com água de chuva acumulada por 3 sema-
 nas de acordo com as fotos que eu já havia tirado
 e uma sacola de supermercado do lado do portão.
 Essa lixe doméstica sendo acumulada até lá au-
 mentando desde 11 de janeiro, que foi a última vez
 que meu vizinho colocou lixo na calçada.

Do relato da atenuação, fui até a Prefeitura e
 procurei o Sr. João para saber o que mais seria feito
 a esse respeito e descobri que o processo havia sido
 arquivado! O Sr. João me disse que alguém que ele
 não conhecia, dizendo ser de Brásilia, Braga-
 marco, o procurou e lhe mostrou o vídeo de um
 homem com uma notadora contando o que viu. (O meu
 vizinho contou o fato alto (Superadora subindo
 pelos muros e paredes e plantar de 3m. de altura)
 com um fardo e o processo alguns dias antes
 de o verpox ir quem a notadora. Essa foto contida
 até amacado nos 12 sacos protos amarrados
 desde 27 de janeiro junto o jornal da cozinha dele.

Se o Sr. João tivesse no lado do trabalho do com-
 puser novamente ao local para descer o vídeo, ele
 teria visto que o meu vizinho mostrou só o que ele
 queria que fosse visto. Eu só olhei para o outro
 lado e ele teria visto as várias sacolas e sacos de
 lixo e de lixe doméstica acumuladas.

Eu disse ao vizinho durante a atenuação que
 esse problema poderia ter sido muito facilmente
 resolvido com o combate à Dengue, mas meu vi-

zinhos costurina não abriam a porta e o Cornélio e
 Blaugue não ligou a máquina! O Vitor chegou a en-
 tranar no quintal do meu vizinho, mas muito poucas
 vezes nos 4 anos em que ele mora aqui, e quando
 eu fui para o Vitor da água verde de pedre que
 estava lá foi mais de um mês para o cachorro dele
 beber, o Vitor simplesmente me disse para não me
 preocupar porque a água verde não mata o mosquito
 da dengue!

Só que agora o Vitor foi promovido e deixou a casa
 molhada em seu lugar. Quando ele está aqui pela
 última vez, eu pedi a ele que deixasse a água amarela
 que estava lá para o cachorro dele beber, mas ele me
 disse que meu vizinho, do meu bloco, disse umas
 "gracinhas" para ele, que ele não gostou, ficou com
 medo e que já havia dito para o Vitor que pegasse a
 água outra na casa dele. Daí não sei o Cornélio
 e Blaugue.

Se eu decidir escrever para o Governador ou
 cavalieiro esta carta como a notificação, seria
 necessária para uma atitude responsável e não
 apenas meramente em contato com o Sr. sobre o
 assunto - o contato com o Governador.

Atenciosamente,

Renata e o Pedro



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRADAS, MINAS GERAIS
Praça Vinte e Dois de Fevereiro, s/nº - CNPJ nº 17.884.412/0001-34 - CEP 37795-000
Fone: (35) 3739-2000 - endereço eletrônico: andradas@andradas.mg.gov.br Site oficial na
internet: www.andradas.mg.gov.br



Protocolado sob nº	02688/2020
Processo nº	
Em	03/03/2020
Visto:	

Requerente:

Nome: Renata Cavascese von Glehn
CPF: 47048298804 Profissão: pensionista
Rua: Prof. Esmualdo S. Atanázio Nº 167
Bairro: Centro Cidade: U.F.:
CEP: Telefone para contato:

Pedido:

Para: Combate ao Dengue, Vigilância Sanitária.
O nº 171 de Rua Prof. Esmualdo S. Atanázio, Centro, não é visitada regularmente por duas razões: o Cláudio Rodrigues Corti não atende a porta normalmente e agere a nova fiscal, Ana, não entra sozinho na casa dele porque ele falar "gracinhas" p/ele e ela ficou c/ medo de entrar lá sozinho.

Termos em que, pede deferimento

Andradas, 3 de março de 2020

Assinatura do requerente ou Procurador



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRADAS, MINAS GERAIS.

Praça Vinte e Dois de Fevereiro, s/nº - CNPJ n.º 17.884.412/0001-34

CEP 37795-000 -- (35) 3739-2000

Seção de Vigilância em Saúde Ambiental - Fone: (35) 3731-7695

Endereço eletrônico: denque@andradas.mg.gov.br

Protocolo nº 02688/2020

À Senhora

Renata Carrascosa von Glehn

Em resposta ao Protocolo nº 02688/2020, afirmo que, as visitas no imóvel citado estão sendo realizadas conforme os ciclos preconizados e, em relação à suposta "gracinha" cometida pelo morador com a Agente, não houve nenhum relato formal por parte da mesma, mas que diante dos fatos citados, providências estão sendo tomadas.

Atenciosamente,

Andradas, 13 de maio de 2020.

Aldo Fernandes
Supervisor da Seção de Vigilância
em Saúde Ambiental
Mat. 2633
Andradas - MG

Aldo Fernandes

Supervisor da Seção de Vigilância em Saúde Ambiental

A RESPONSABILIDADE DE ELIMINAR OS FOCOS DO MOSQUITO É DE CADA UM



Reservatórios de água sempre limpos e tampados



Quintal sem lixo e entulhos



Piscinas limpas e tratadas com produtos próprios



Pneus e materiais recicláveis em locais protegidos de chuva e acúmulo de água



Garrafas e baldes de cabeça para baixo



Vasos de planta sem pratinhos que acumulam água



Calhas de chuva limpas



Ralos fechados e desentupidos



Reservatórios de água do ar condicionado, geladeira, umidificador e filtro secos e vazios

**Mais atenção para a prevenção:
é o Governo Municipal cuidando da saúde dos andradenses**

www.saude.mg.gov.br/aedes



SAÚDE



**MINAS
GERAIS**

GOVERNO
DIFERENTE.
ESTADO
EFICIENTE.



QUANDO VOCÊ CULPA O VIZINHO, O MOSQUITO GANHA TERRENO

Se o assunto é DENGUE, muita gente quer fazer de conta que a água parada só se acumula no terreno do vizinho. Mas isso não contribui em nada para combater o Aedes.

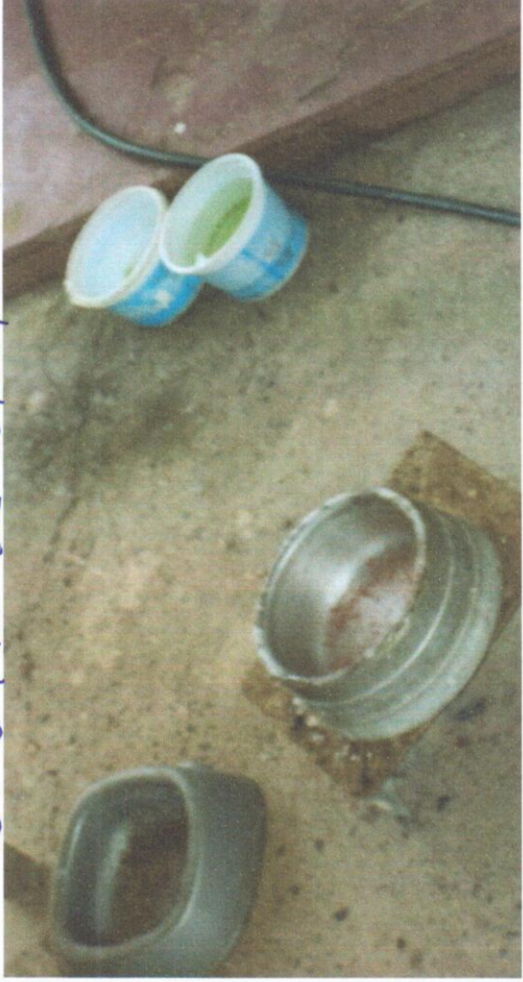


**PREFEITURA
MUNICIPAL DE
ANDRADAS**

101-0967 de 30/5/2019



101-0995 de 12/12/2019



101-0647
29/9/2016

101-1079 de 2/3/2020

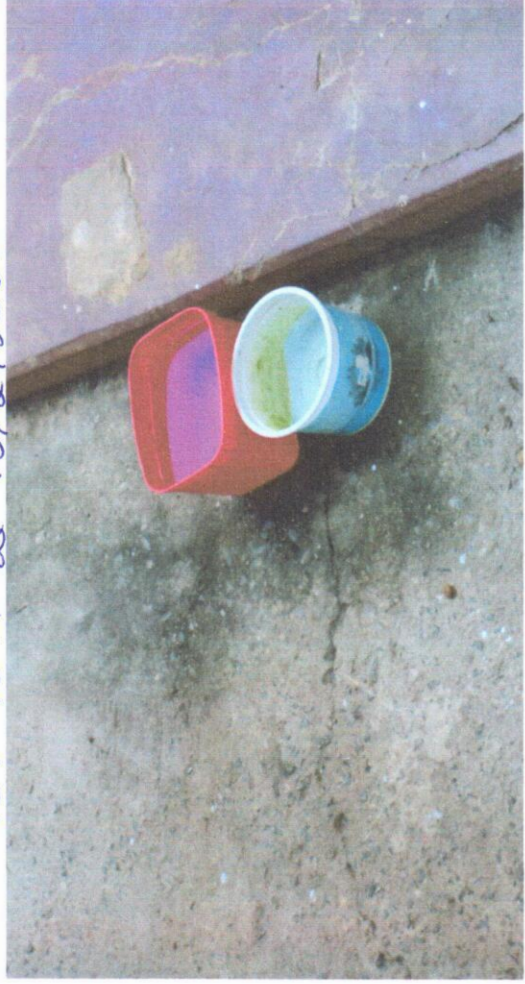


água da chuva parada por 3 meses

101-1131 de 15/5/2020



101-1071 de 15/2/2020



101-1037 de 29/12/2019



101-0997
6102/11/19

